



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 15/02/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 15 de 02 de 2021

Victoria Pinheiro Roveda Neto
Assessora de Gabinete
Mat. 2176

DECRETO Nº 011/2021
De 15 de fevereiro de 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e, ainda,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 642.794,77 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

16- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, E DESPORTO

16.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
16.02.12.365.0005.2.005-3.1.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas	30.202,09
16.03- ENSINO FUNDAMENTAL	
16.03.12.361.0006.2.007-3.1.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas	35.000,00
16.06- EDUCAÇÃO ESPECIAL	
16.06.12.367.0120.2.059-3.3.50.00.00.00.00- Trans. Institui. Privat. sem Fins Lucr.	12.000,00
16.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
16.02.12.306.0005.2.010-3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas	7.000,00
16.03- ENSINO FUNDAMENTAL	
16.03.12.361.0006.2.012-3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas	60.415,79
16.02 EDUCAÇÃO INFANTIL	
16.02.12.365.0005.2.005-3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas	6.000,00
16.03- ENSINO FUNDAMENTAL	
16.03.12.361.0006.2.007-3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas	60.000,00
16.03.12.361.0006.2.012-3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas	40.000,00
16.04 ENSINO MÉDIO	
16.04.12.362.0006.2.006-3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas	42.763,26
16.03- ENSINO FUNDAMENTAL	
16.03.12.361.0006.2.012-3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas	150.000,00
16.04- ENSINO MÉDIO	

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111
www.cerrito.sc.gov.br / e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

16.04.12.362.0006.2.006-3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas	149.523,12
16.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
16.02.12.365.0005.2.005-3.3.90.00.00.00.00.00	1.000,00
16.03- ENSINO FUNDAMENTAL	
16.03.12.361.0006.2.007-3.90.00.00.00.00.00.00	785,42
16.02- EDUCAÇÃO INTALFIL	
16.02.12.365.0005.2.011-3.3.90.00.00.00.00.00	41.500,00
16- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOSTO	
16.03- ENSINO FUNDAMENTAL	
16.03.12.306.0006.2.018-3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas	

Art.2º- Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 841.770,08 (oitocentos e quarenta e um mil setecentos e setenta reais e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

22- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.01- FUNDO SAÚDE- ATENÇÃO BÁSICA	
22.01.301.0014.2.045-3.1.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas	300.000,00
22.01.10.301.0014.2.045-3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas	200.000,00
22.05- SECRETARIA DE SAÚDE	
22.05.10.301.0014.2.053-3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas	300.000,00
22.02-FUNDO SAÚDE- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
22.02.10.301.0014.2.048-3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	41.770,08

Art.3º- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

São José do Cerrito, 15 de fevereiro de 2021

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 09/03/2021 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 09/03/2021

Marta Marcon

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>09/03/2021</u> <i>Marta Marcon</i> Câmara Municipal	Recebi em <u>09/03/21</u> Protocolo <u>2009</u> Pag. <u>38 v/A</u>	SJC em <u>15/02/2021</u> <i>Marta Marcon</i> Prefeitura Municipal
---	--	---

Marta Marcon
Marta Marcon
Agente Administrativo